



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

AUXÍLIO CONECTIVIDADE CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ

RESULTADO E ORIENTAÇÕES

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia-IFPI, resolve dar continuidade às Atividades Remotas de Ensino e Aprendizagem enquanto perdurar o estado de emergência decorrente da pandemia pela Covid -19 e para atender as necessidades dos estudantes quanto ao acesso aos meios digitais, o IFPI, disponibiliza em caráter emergencial o auxílio conectividade.

1. FINALIDADE

O auxílio conectividade trata-se de auxílio financeiro, de caráter emergencial e temporário, destinado a estudantes, dos Cursos Técnico Integrado ao Médio, Cursos Concomitante/Subsequente e Cursos Superiores, **com dificuldade de acesso às Atividades Pedagógicas não Presenciais**, nos termos da resolução CONSUP nº 14, de 18 de junho de 2020.

2. OBJETIVO

O recurso financeiro do auxílio conectividade deverá ser utilizado única e exclusivamente para **compra de pacote de dados ou outras demandas de acesso aos meios digitais**, para tanto será solicitado a apresentação de documento comprobatório.

3. PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO DAS DEMANDAS DOS ESTUDANTES

- A Direção Geral e Coordenações de curso realizaram um levantamento prévio quanto ao acesso à internet pelos estudantes. Destes dados foram pré-selecionados discentes que manifestaram a falta de acesso à internet.
- Para detalhar essas e outras demandas de dificuldades aos meios digitais foram disponibilizado link do google forms para os estudantes preencherem conforme sua realidade.
- Para confirmação da demanda descrita no formulário houve contato telefônico aos estudantes ou familiares.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

4. DEFINIÇÃO DOS VALORES

Os valores foram definidos para contribuir no atendimento dos seguintes grupos de demandas:

Demanda	Valor unitário do 1º mês	Valor unitário dos meses subsequentes
Pacote (wi-fi)	250,00 (instalação e mensalidade)	100,00
Dados móveis	100,00	100,00
Pacote internet rural (Antena, modem e roteador)	900,00	100,00
Equipamento (*cessão de uso temporário).	0,0	0,00
Equipamento (*cessão de uso temporário). Dados móveis	100,00	100,00
Equipamento (*cessão de uso temporário). Pacote (wi-fi)	250,00 (instalação e mensalidade)	100,00

*obs.: o Campus irá fazer concessão de uso temporário para os estudantes dos equipamentos (computadores ou tablets).

5. ESTUDANTES SELECIONADOS(AS) PARA O AUXÍLIO CONECTIVIDADE

Nº	Estudante	Curso / modalidade	Cessão de uso de equipamento	Valor do 1º mês	Valor dos meses seguintes
01	Amanda da Silva Lima	Administração subsequente/concomitante	–	250,00	100,00
02	Cassia Ravena Monteiro dos Santos	Administração subsequente/concomitante	–	100,00	100,00
03	Dayza Ravena da Anunciação Silva	Administração subsequente/concomitante	–	100,00	100,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

04	Débora Mendonça da Silva de Aquino	Administração subsequente/concomitante	–	250,00	100,00
05	Flávia Cristina de Sousa Alves	Administração subsequente/concomitante	–	100,00	100,00
06	Lara Campelo de Sousa	Administração subsequente/concomitante	–	100,00	100,00
07	Mariana Alves Campelo	Administração subsequente/concomitante	–	250,00	100,00
08	Mikaelle Elane Monteiro da Silva	Administração subsequente/concomitante	–	250,00	100,00
09	Stefany Pereira da Silva	Administração Integrado	–	100,00	100,00
10	Weryck Diego Paiva de Sousa	Administração Integrado	SIM	0,00	0,00
11	Maria de Jesus Alves de Moura	Administração subsequente/concomitante	–	250,00	100,00
12	Lucila da Costa e Silva	Administração subsequente/concomitante	SIM	250,00	100,00
13	José Railson Rodrigues de Sousa	Administração Integrado	–	250,00	100,00
14	Emanuele Borges de Carvalho Cruz	Administração Integrado	–	250,00	100,00
15	Maria Tálita Oliveira de Araújo	Administração Integrado	–	100,00	100,00
16	Alison Soares da Cruz	Administração subsequente/concomitante	–	100,00	100,00
17	Ana Rita Gomes Bezerra	Agropecuária subsequente/concomitante	–	100,00	100,00
18	Dayane Kelle Moura da Silva	Agropecuária subsequente/concomitante	–	100,00	100,00
19	Denekly Barbosa Roberto	Agropecuária subsequente/concomitante	–	900,00	100,00
20	Dricia de Matos Sousa	Agropecuária subsequente/concomitante	–	250,00	100,00
21	Erica da Silva Gomes	Agropecuária subsequente/concomitante	–	100,00	100,00
22	João de Deus Martins Soares	Agropecuária subsequente/concomitante	–	100,00	100,00
23	Joyce Alves de Moura	Agropecuária subsequente/concomitante	–	100,00	100,00
24	Luzia Rayane Evangelista dos Anjos	Agropecuária subsequente/concomitante	–	100,00	100,00
25	Maria da Cruz da Costa Lima	Agropecuária subsequente/concomitante	–	250,00	100,00
26	Maria Manielly Rodrigues da Silva	Agropecuária subsequente/concomitante	SIM	100,00	100,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

27	Daine Sousa Amorim	Agropecuária subseqüente/concomitante	–	100,00	100,00
28	Hudson Italo da Silva Paiva	Agropecuária Integrado	SIM	0,00	0,00
29	Pedro Artur Leal Silva	Agropecuária Integrado	–	250,00	100,00
30	Blenda Leôncio Layanne Martins das Chagas	Ciências Biológicas	SIM	250,00	100,00
31	David Duckadyson Alves de Anchieta	Ciências Biológicas	–	250,00	100,00
32	Elaine Raquel Pereira da Silva	Ciências Biológicas	–	250,00	100,00
33	Gisele da Silva Sousa	Ciências Biológicas	–	250,00	100,00
34	Gustavo de Sousa Araújo	Ciências Biológicas	–	100,00	100,00
35	Jaine Maria Sousa Silva	Ciências Biológicas	SIM	250,00	100,00
36	Josefa Barbosa do Vale	Ciências Biológicas	SIM	250,00	100,00
37	Matheus Tavares do Nascimento	Ciências Biológicas	SIM	250,00	100,00
38	Micaelle de Sousa Lula	Ciências Biológicas	–	250,00	100,00
39	Naftaly dos Santos Cunha	Ciências Biológicas	–	250,00	100,00
40	John Barbosa Ferreira	Ciências Biológicas	–	250,00	100,00
41	Joanna Felicia Barbosa Silva	Ciências Biológicas	SIM	250,00	100,00
42	Antônia Pereira de Sousa Costa	Ciências Biológicas	SIM	250,00	100,00
43	Tatiane Pereira do Nascimento	Ciências Biológicas	–	250,00	100,00
44	Francisco Santos Souza	Ciências Biológicas	–	250,00	100,00
45	Lucas Sá de Sousa	Ciências Biológicas	SIM	0,00	0,00
46	Alex de Sousa Pereira	Ciências Biológicas	SIM	0,00	0,00
47	Mateus Henrique Leite de Sousa	Ciências Biológicas	SIM	100,00	100,00
48	Rayza Rafena Alves dos Santos	Ciências Biológicas	–	250,00	100,00
49	Alisson Silva Santos	Ciências Biológicas	–	250,00	100,00
50	Alaniel Lopes da Silva Pereira	Comércio – EJA	–	250,00	100,00
51	Aparecida Laura da Conceição Gomes	Comércio – EJA	–	250,00	100,00
52	Luciene da Silva Lopes	Comércio – EJA	–	250,00	100,00
53	Antonia Eliede da Silva Sales	Comércio – EJA	SIM	0,00	0,00
54	Thiago de Matos Silva	Comércio – EJA	–	250,00	100,00
55	Giovana Lima Da Silva	Comércio – EJA	–	100,00	100,00
56	Bárbara Camille Pereira da Silva	Meio Ambiente Integrado	–	250,00	100,00
57	Francisca Luana Soares do Vale	Meio Ambiente Integrado	SIM	100,00	100,00
58	Hyldeanne Mendes da Silva	Meio Ambiente Integrado	–	250,00	100,00
59	Thalis Romerio Rodrigues de Sousa	Meio Ambiente Integrado	–	250,00	100,00
60	Elivanda Tomaz Silva	Meio Ambiente Integrado	SIM	250,00	100,00
61	Kamyla Tomaz	Meio Ambiente Integrado	–	250,00	100,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

62	Emily Martins dos Santos	Meio Ambiente Integrado	—	100,00	100,00
63	Ana Caroline Rodrigues da Silva	Meio Ambiente Integrado	—	900,00	100,00

6. REPASSE DO RECURSO FINANCEIRO AO ESTUDANTE

Para o(a) estudante selecionado(a) receber o auxílio conectividade, este deverá estar de acordo com o termo de compromisso. O qual será realizado através do preenchimento do formulário através do link <https://forms.gle/AGBspUu5V5JQN9X58> até o dia 18 de julho de 2020.

O valor destinado a cada estudante selecionado será realizado através de conta bancária ativa em seu nome, conforme dados do formulário;

Os (as) estudantes que não possui conta bancária, estes deverão realizar o saque mediante apresentação do CPF e do RG (identidade) no caixa de atendimento do Banco do Brasil. Porém, para evitar aglomerações e risco de contágio coronavírus é recomendável que este(a) estudante abra uma conta bancária digital.

6.1 TERMO DE COMPROMISSO

- Participar das Atividades Remotas de Ensino e Aprendizagem na modalidade **Não** presencial ofertada pelo IFPI;
- Usar obrigatoriamente o recurso para aquisição de pacotes de internet, ou em outra necessidade de acesso digital;
- Devolver aos cofres públicos por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) os valores recebidos, CASO o (a) estudante não cumpra com o compromisso acadêmico;
- Apresentar o comprovante do gasto do recurso recebido para compra/pagamento do instrumental de acesso digital, conforme a orientação da Assistente Social do Campus;
- Buscar, por meio eletrônico disponibilizados no site do IFPI, a equipe multiprofissional, em qualquer circunstância que esteja prejudicando o seu processo de aprendizagem, a fim de receber apoio social e psicopedagógico;
- Para o (a) estudante que terá a cessão de uso temporário de equipamento do Campus, este (a) deverá, assinar o Termo de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Responsabilidade de uso no ato da entrega com o compromisso de não alterar as configurações; zelar pelo equipamento cedido pelo Campus e usar exclusivamente para participar das atividades Remotas de Ensino e Aprendizagem conforme o manual de uso. Para o estudante menor de 18 anos este termo deverá ser assinado pelos pais ou responsável.

- Não cometer ato indisciplinar conforme orienta a Organização Didática do IFPI.

7. CONSENTIMENTO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL

Os pais ou responsável do estudante menor de dezoito anos deverão enviar uma autodeclaração para o e-mail jucileide.veloso@ifpi.edu.br dando ciência sobre a demanda descrita no formulário do estudante, bem como acerca do conhecimento do termo de compromisso.

8. ESTUDANTES NÃO SELECIONADOS

Alguns estudantes preencheram o formulário e apresentaram inconsistências nas informações prestadas ou resistência para cumprir o termo de compromisso ora apresentado através conforme relatório dos contatos telefônicos.

9. ESTUDANTES QUE NÃO PARTICIPARAM DO PROCESSO

O(a) Estudante que não participou desse processo de identificação das demandas para os meios de acesso digital e necessitam do auxílio conectividade para participar das atividades remotas de ensino e aprendizagem, poderá entrar em contato com o serviço social através do e-mail jucileide.veloso@ifpi.edu.br

10. DÚVIDAS e ESCLARECIMENTOS

Os estudantes selecionados para o auxílio podem entrar em contato diretamente através do Grupo de WhatsApp Auxilio Conectividade Valença.

Os demais estudantes ou familiares podem entrar em contato através do e-mail do serviço social jucileide.veloso@ifpi.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Jucileide Maria Gomes Veloso
Assistente Social - IFPI/Valença
Siape: 2069330
(assinou o original)